CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência.

INDICAÇÃO Nº 412/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 31 / 08 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **a instalação de um braço de iluminação pública na Rua Bromélias, em frente ao número 151, no Bairro Morada dos Hibiscos."**

JUSTIFICATIVA

O referido local está sem iluminação, e moradores vêm reclamam da insegurança e do medo de assalto.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida dos cidadãos. Ela é um dos vetores importantes para a segurança pública, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres, e à prevenção da criminalidade. Além disso, valoriza e ajuda a preservar o patrimônio urbano, embeleza o bem público e propicia a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura e outras.

Desta forma, é de extrema importância que sejam providenciadas a iluminação, levando conforto, tranquilidade e maior segurança para os moradores e transeuntes.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2020.

Alex Fabiano Moreira
Vereador